



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093-A/2020
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2020 - PMP**

OBJETO: Aquisição de Veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).

FORNECEDOR: CNH INDÚSTRIA BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.844.555/0005-06.

FUNDAMENTO: Caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

FONTE DE RECURSO: Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: **02.090 Secretaria Municipal de Educação, 12 361 1023 1019 Aquisição de Transporte Escolar, 1125** Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação, 4490.52 Equipamentos e Material Permanente e sob o Plano de Trabalho nº 123611023 - FNDE.

VALOR: Unitário R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), Global R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo.

Patos, Estado da Paraíba, 13 de maio de 2020.

Antonio Ivanês de Lacerda
Prefeito Interino de Patos – PB.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 02 ao contrato nº 176/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e C3 CONSTRUÇÕES EPP. Objeto Contratual: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES RIVALDO MEDEIROS "RIVALDÃO" NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB; Modalidade: Tomada de Preço Nº 005/2019; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 30/07/2021, conforme preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 58 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa C3 ENGENHARIA EPP.

PATOS - PB, 29 de outubro de 2020.

Antonio Ivanês de Lacerda
Prefeito Interino de Patos – PB.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093-A/2020
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2020
N.º DO CONTRATO: 384/2020**

OBJETO: Aquisição de Veículos de Transporte Escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Patos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: CNH INDÚSTRIA BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.844.555/0005-06. **FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2020, na unidade orçamentária 02.090 Secretaria Municipal de Educação, na Classificação Funcional Programática 12 361 1023 1019 Aquisição de Transporte Escolar e Elemento de Despesa – 4490.52 e sob o Plano de Trabalho nº 123611023 - FNDE.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. **VALOR:** Unitário R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), Global R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

PATOS - PB, 13 de maio de 2020.

Antonio Ivanês de Lacerda
Prefeito Interino de Patos – PB.

**GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANÊS DE LACERDA - PREFEITO INTERINO**

**Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins**

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB